



CNPJ: 11.569.190/0001-89

TERMO DE REVOGAÇÃO P.E. 007/2023

OBJETO: Procedimento de revogação do Processo administrativo nº 070/2023 que instrui o Pregão Eletrônico nº 007/2023, tendo por objeto contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Considerando o Parecer Jurídico nº 1.395/2023, exarado pelo PGM, adotando o poder de autotutela Fixado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, DECIDO, ex officio, revogar Processo Administrativo nº 070 /2023, que instrui o Pregão Eletrônico nº 007/2023, em virtude do princípio de incêndio no quadro de distribuição de energia, no prédio administrativo do IPSEMA, neste período. PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Açailândia, MA, 05 de fevereiro de 2024

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 – GAB

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708 - GETAT-Açailândia-MA-CEP: 65.930-000

Telefone: (00)00100-8850



Documento assinado eletronicamente por **JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Açailândia, em 15/02/2024 09:37:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-2280001100976